



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2082 - 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 12/2021.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E MICHEL PAULINO ALGOZO - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

**OBJETO:** Contratação da empresa MICHEL PAULINO ALGOZO - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME, para aquisição de sacos de lixo para ações e campanhas contra dengue, através do Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0810.1030500182.105 3.3.90.30.00 FR - 494 Cód. Reduzido 1491.**

**VALOR:** R\$ 17.227,00 (dezessete mil duzentos e vinte e sete reais).

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2021.

**FISCAL DO CONTRATO:** Marcelo Nascimento e Silva.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 08/2021.

**Jacarezinho/PR, 25 de fevereiro de 2021.**

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 17/2021.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E MICHEL PAULINO ALGOZO - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

**OBJETO:** Contratação da empresa MICHEL PAULINO ALGOZO - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME, para aquisição de luvas de proteção Nitrílica para ações e campanhas contra dengue, através do Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0810.1030500182.105 3.3.90.30.00 FR - 494 Cód. Reduzido 1429.**

**VALOR:** R\$ 4.995,00 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2021.

**FISCAL DO CONTRATO:** Marcelo Nascimento e Silva.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 11/2021.

**Jacarezinho/PR, 04 de março de 2021.**

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 14/2021.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E IRENE JORGE DIAS - ME.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

**OBJETO:** Contratação da empresa IRENE JORGE DIAS - ME, para aquisição de alimentos para as EMEI'S e EMEF'S da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes..

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0710.1230600082.055 3.3.90.32.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1492.**

**0710.1230600082.063 3.3.90.32.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1494.**

**VALOR:** R\$ 17.354,32 (dezessete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2021.

**FISCAL DO CONTRATO:** Joice Aparecida dos Santos Nascimento.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 09/2021.

**Jacarezinho/PR, 02 de março de 2021.**

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Dispensa de Licitação nº 179/2020

**CONTRATO Nº 444/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e de enfermagem específicos para os casos de Coronavírus (Covid-19), através do Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** ENFLAR ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM DOMICILIAR LTDA - ME.

**PRAZO PRORROGADO:** 27 de abril de 2021.

**VALOR PRORROGADO:** R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0810.1012200112.211 - 3.3.90.34.00 - FR 341 - CÓD REDUZIDO 1483 - R\$ 37.000,00

Jacarezinho, PR, 05 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2082 - 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 56/2020  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 320/2020  
**OBJETO:** aquisição de uniformes e EPI para o Fundo Municipal de Saúde.  
**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.  
**CONTRATADA:** JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS- EPP.  
**PRAZO PRORROGADO:** 05 de junho de 2021.  
Jacarezinho, PR, 05 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 56/2020  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 322/2020  
**OBJETO:** aquisição de uniformes e EPI para o Fundo Municipal de Saúde.  
**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.  
**CONTRATADA:** A.C NOGUEIRA SGUBIN ME.  
**PRAZO PRORROGADO:** 05 de junho de 2021.  
Jacarezinho, PR, 05 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 56/2020  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 323/2020  
**OBJETO:** aquisição de uniformes e EPI para o Fundo Municipal de Saúde.  
**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.  
**CONTRATADA:** C.I CONFECÇÕES EIRELI ME.  
**PRAZO PRORROGADO:** 05 de junho de 2021.  
Jacarezinho, PR, 05 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 56/2020  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 325/2020  
**OBJETO:** aquisição de uniformes e EPI para o Fundo Municipal de Saúde.  
**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.  
**CONTRATADA:** REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI ME.  
**PRAZO PRORROGADO:** 05 de junho de 2021.  
Jacarezinho, PR, 05 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 56/2020  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 326/2020  
**OBJETO:** aquisição de uniformes e EPI para o Fundo Municipal de Saúde.  
**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.  
**CONTRATADA:** IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME.  
**PRAZO PRORROGADO:** 05 de junho de 2021.  
Jacarezinho, PR, 05 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 56/2020  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 327/2020  
**OBJETO:** aquisição de uniformes e EPI para o Fundo Municipal de Saúde.  
**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.  
**CONTRATADA:** LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA EPP.  
**PRAZO PRORROGADO:** 05 de junho de 2021.  
Jacarezinho, PR, 05 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Inexigibilidade 41/2020.  
**CONTRATO Nº:** 438/2020  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de fonoaudiólogo, terapia ocupacional e psicoterapia comportamental por determinação judicial, através do Fundo Municipal de Saúde.  
**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.  
**CONTRATADA:** SANTOS E ARAUJO - CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA - ME.  
**PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 de abril de 2021.  
**VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0810.1030200152.098 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – Cód. Reduzido 1231 – R\$ 6.000,00.  
Jacarezinho, PR, 05 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2082 - 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 7859/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 3.443/2017,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Nos termos da Lei 3.443, de 23 de outubro de 2017, fica instituído como veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Jacarezinho, o **Diário Oficial do Município de Jacarezinho**.

§ 1º O veículo eletrônico mencionado no caput desse artigo será considerado, para todos os efeitos, como o órgão oficial para publicação e divulgação de todos os atos do Poder Executivo e do Poder Legislativo, bem como dos órgãos que compõem a administração pública.

**Art. 2º** As edições do Diário Oficial eletrônico devem ser assinadas digitalmente, com base em certificado emitido por autoridade credenciada, atendendo-se aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

§ 1º Após a disponibilização e publicação dos Diários Oficiais, estes não poderão sofrer qualquer tipo de modificação ou supressão, devendo as eventuais retificações serem feitas em publicação posterior.

**Art. 3º** Em caso de indisponibilidade, por motivos técnicos, os prazos de publicação dos atos administrativos ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte à regularização.

§ 1º Na hipótese referida no caput desse artigo, deverá ser publicado um comunicado informando a indisponibilidade no site oficial da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

§ 2º Quando necessário em decorrência de urgência ou de inviabilidade técnica ou operacional, as publicações serão realizadas no formato impresso em jornais de circulação local ou regional, considerando como data de publicação aquela do local em que foi publicada.

**Art. 4º**. As publicações eletrônicas realizadas no Diário Oficial do Município de Jacarezinho substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizadas pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicação e divulgação dos atos administrativos

**Parágrafo Único** Na hipótese do caput do artigo acima, os atos municipais deverão ser publicados preferencialmente nos jornais:

Imprensa Nacional (DOU) – CNPJ 44.673.002/0001-17

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE) – CNPJ 76.437.383/001-21  
Editora e Gráfica Paraná Press S/A (Folha de Londrina) – CNPJ 77.338.424/0001-95

TV Editora e Gráfica – EIRELLI – ME (Tribuna do Vale) – CNPJ 28.454.259/0001-21

**Art. 5º** O Diário Oficial Eletrônico do Município será editado diariamente, a depender da necessidade de publicação, sendo as edições numeradas em algarismos arábicos, com páginas numeradas sequencialmente e devidamente datadas.

§ 1º Poderá, quando o caso e conveniente à Administração, ser editada edição extra do Diário Oficial Eletrônico.

§ 2º As edições do Diário Oficial conterão o mínimo de uma página, sem limites para número final de páginas.

**Art. 6º** Sem prejuízos das atribuições previstas na legislação municipal, a coordenação da Imprensa Oficial do Município, por meio das publicações do Diário Oficial eletrônico, será feita pelo Departamento Administrativo, a quem competirá:

I – acompanhar as remessas e orientar quanto aos atos necessários para elaboração do Diário Oficial eletrônico;

II – efetuar a análise da periodicidade e regularidade da veiculação eletrônica, através do site oficial da Prefeitura Municipal: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario);

III – manter atualizado o cadastro dos servidores responsáveis por enviar as remessas a serem publicadas;

IV – cadastrar os servidores que poderão enviar remessas urgentes, para veiculação em edições extras;

V – manter atualizado o calendário de feriados municipais;

VI – guardar e conservar cópias das edições do Diário Oficial eletrônico;

**Art. 7º** Considera-se como data de publicação o dia da edição do Diário Oficial em que o ato foi veiculado, sendo considerado o dia útil seguinte para início de contagem de eventuais prazos.

**Art. 8º**. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de fevereiro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Inexigibilidade 41/2020.

**CONTRATO Nº:** 439/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de fonoaudiólogo, terapia ocupacional e psicoterapia comportamental por determinação judicial, através do Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** JULIANA SCALCO FRANCISCO TRISTÃO - ME

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 12 de abril de 2021.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0810.1030200152.098 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – Cód. Reduzido 1231 – R\$ 3.000,00.

Jacarezinho, PR, 27 de janeiro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Inexigibilidade 41/2020.

**CONTRATO Nº:** 439/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de fonoaudiólogo, terapia ocupacional e psicoterapia comportamental por determinação judicial, através do Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** JULIANA SCALCO FRANCISCO TRISTÃO - ME

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 12 de abril de 2021.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0810.1030200152.098 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – Cód. Reduzido 1231 – R\$ 3.000,00.

Jacarezinho, PR, 05 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2082 - 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 54/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 297/2020

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME.

REEQUILIBRIO:

VALOR CONTRATADO	VALOR REEQUILIBRADO
R\$ 14,04	R\$ 22,50

DIFERENÇA REEQUILIBRIO	VALOR ADITIVADO
R\$ 8,46	R\$ 15.228,00

ADITIVO: R\$ 15.228,00 (quinze mil duzentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº: 0810.1030100132.092 – 3.3.90.30.00 – FR 494 – CÓD. REDUZIDO 1831 R\$ 15.228,00

Jacarezinho, PR, 01 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

**Prefeito Municipal**

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### ATO DA PRESIDÊNCIA 3/2021

Considerando a ausência do Presidente ANTONIO NEVES NETO, motivada por doença, o Vereador DORIVAL DE SOUZA – “Val”, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constantes na Lei Orgânica e no Regimento Interno, tendo em vista a ocorrência de 2 (dois) casos de Covid-19 na mesma semana, bem como a necessidade de sanitização do espaço físico desta Casa de Leis, resolve determinar o trabalho em regime de *Home Office* somente na data de hoje. Fica mantida a realização da SESSÃO ORDINÁRIA prevista para hoje.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 8 de março de 2021.

**Dorival de Souza – “Val”**

**Vice-Presidente**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2082 - 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7872/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 4º, § Único,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete da Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.142	
3.3.90.30.00	663	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.142	
3.3.90.39.00	666	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			<b>10.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2082 - 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7873/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 4º, § Único,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete da Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.142	
3.3.90.30.00	665	Material de Consumo – Fonte: 557 – Zona Azul - Exercício Corrente.	30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>30.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.142	
3.3.90.39.00	668	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 557 – Zona Azul - Exercício Corrente	30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			<b>30.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal